



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90181/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), por um Período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 22/08/2024 às 08:00 até 05/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 15 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/09/2024 às 10:20:33	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	05/09/2024 às 10:20:39	Está aberta a sessão do PE 181/2024/SUPEL/RO.
Sistema	05/09/2024 às 10:20:46	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, cumprimentamos a todos.
Sistema	05/09/2024 às 10:20:52	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Sistema	05/09/2024 às 10:20:59	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem TÉCNICA ou OPERACIONAL, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	05/09/2024 às 10:21:12	Meu nome é Thales Silva Souza, Pregoeiro em Substituição, na SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e a minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Sistema	05/09/2024 às 10:21:50	Registrarmos que a presente contratação tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), [...]
Sistema	05/09/2024 às 10:22:10	visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/ANEXO JBS, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - [...]
Sistema	05/09/2024 às 10:22:18	Hospital Regional de Extrema - HRE e Assistência Médica Intensiva - AMI-24h., por um Período de 12 (doze) meses.
Sistema	05/09/2024 às 10:22:31	O certame em epígrafe está sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual n. 28.874/24, LC 123/06 e demais legislações vigentes.
Sistema	05/09/2024 às 10:22:38	Alertamos a todos sobre as regras do edital de licitação, quais sejam:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 10:22:46	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Sistema	05/09/2024 às 10:22:55	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas na Lei 14.133/24 e demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a)
Sistema	05/09/2024 às 10:23:11	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega
Sistema	05/09/2024 às 10:23:20	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Litar e Contratar com o Estado de Rondônia.
Sistema	05/09/2024 às 10:23:27	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar ao "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro .
Sistema	05/09/2024 às 10:23:35	É de sabença de todos os participantes que na licitação em tela, PARA TODOS OS LOTES, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP.
Sistema	05/09/2024 às 10:23:43	Solicito que permaneçam conectados até que seja informado no chat o aviso de suspensão da sessão. Bom trabalho a todos!
Sistema	05/09/2024 às 12:52:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/09/2024 às 12:55:12	Encerrada a fase de lances, importante mencionar que o item 16. do Termo de Referência, anexo I do Edital, estabelece a exigência de apresentação de AMOSTRAS, que serão analisadas pela Unidade demandante juntamente com o JULGAMENTO DA PROPOSTA.
Sistema	05/09/2024 às 12:55:28	Assim, a empresa licitante deverá apresentar amostra dos itens previstos no Anexo IV do Termo de Referência, para que possa ser avaliado se o material ofertado atende às especificações e aos requisitos de qualidade previstos, antes de iniciar a fase de habilitação.
Sistema	05/09/2024 às 12:55:48	As amostras deverão ser apresentadas pelas licitantes provisoriamente vencedoras em até 15 dias úteis, por ocasião desta notificação (via chat), na data e local estipulados, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.
Sistema	05/09/2024 às 12:56:00	A não apresentação das amostras ensejará a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa.
Sistema	05/09/2024 às 12:56:12	A apresentação das amostras de que trata o item 16. deverão ser disponibilizadas na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), na Rua Aparício de Moraes, 4348 - Bairro Industrial - CEP: 76.821-240 - Porto Velho/RO, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.
Sistema	05/09/2024 às 12:56:19	As demais disposições sobre o procedimento de avaliação de amostras, estão presentes no Edital e seus anexos, devidamente publicados.
Sistema	05/09/2024 às 12:56:33	Feitas as necessárias considerações, neste momento estaremos realizando as convocações no sistema, para encaminhamento da PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao valor alcançado após a fase de lances.
Sistema	05/09/2024 às 12:56:41	Ressaltamos que conforme item 6.6 do Edital, as propostas deverão ter validade mínima de 90 dias a contar de sua apresentação.
Sistema	05/09/2024 às 12:56:46	Assim, passaremos a convocação.
Sistema	05/09/2024 às 13:05:01	Srs licitantes, o GRUPO 6 possui propostas acima do valor estimado total. Dessa forma, passarei a verificação com as empresas se há possibilidade de ofertar o valor estimado ou inferior para o G6.
Sistema	05/09/2024 às 13:33:04	Após decorrer o prazo concedido para envio das PROPOSTAS DE PREÇOS ATUALIZADAS (e anexos), a presente sessão ficará suspensa "SINE DIE" para download da proposta e encaminhamento à Unidade demandante, para manifestação quanto a sua conformidade com o Edital e realização do procedimento de avaliação das amostras.
Sistema	05/09/2024 às 13:33:28	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do quadro de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame. Agradeço a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/10/2024 às 08:19:30	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 14/10/2024 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	11/10/2024 às 08:39:32	Informo que os Pareceres e seus anexos foram publicados na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/supel/
Sistema	14/10/2024 às 10:05:59	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	14/10/2024 às 10:06:20	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 2/2024/HB-NLAV e Parecer nº 3/2024/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	14/10/2024 às 10:06:25	Com base nos pareceres a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	14/10/2024 às 10:06:33	CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS CONFECÇÕES para o GRUPO 04.
Sistema	14/10/2024 às 10:06:48	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LP DO VALLE no GRUPO 01, visto que para o item 26, a amostra foi reprovada pelos motivos expostos a seguir:
Sistema	14/10/2024 às 10:06:53	Item 01 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 3cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:06:57	Item 02 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 4cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:02	Item 03 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 4cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:06	Item 05 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 8cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:10	Item 06 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 5cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:14	Item 07 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 13cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:21	Item 08 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 3cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:27	Item 10 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 4cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:46	Item 12 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 7cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:50	Item 13 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar a fenestra centralizada, conforme imagem (0053401180).
Sistema	14/10/2024 às 10:07:55	Item 17 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 10cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:07:58	Item 21 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 6cm a menor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 às 10:08:08	Item 22 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 5cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:08:16	Item 23 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 4cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:08:19	Item 26 - Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, embora tenha vindo em conformidade com as especificações contidas na SAMS, apresentou muitos "peeling"(bolinhas) e descosturou no processo de lavagem, conforme imagem (0053401246).
Sistema	14/10/2024 às 10:08:26	Item 31 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 6cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:08:30	Item 32 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 7cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:08:34	Item 33 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 10cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:08:38	Item 34 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por apresentar 9cm a menor.
Sistema	14/10/2024 às 10:10:08	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LP DO VALLE no GRUPO 03, visto que houve itens que não foram aprovados na análise técnica, senão vejamos:
Sistema	14/10/2024 às 10:10:17	Item 05 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por ter vindo confeccionado em BRIM LEVE, ou seja, tecido distinto do que foi solicitado.
Sistema	14/10/2024 às 10:10:22	Item 06 - Após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, foram mantidas suas características iniciais, porém, ao término da análise foi constatado que a peça em pauta, está em desconformidade com as especificações contidas na SAMS, por ter vindo confeccionado em BRIM LEVE, ou seja, tecido distinto do que foi solicitado, conforme imagem (0053687976).
Sistema	14/10/2024 às 10:10:26	Item 28 - Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, porém após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, apresentou formação de "peeling" (bolinhas), portanto NÃO foram mantidas suas características e qualidade iniciais conforme imagem (0053401144).
Sistema	14/10/2024 às 10:10:30	Item 31 - Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS e que, após realizadas as 25 (vinte e cinco) lavagens, apresentou desfiamento conforme imagem (0053401133), portanto não manteve suas características e qualidade iniciais.
Sistema	14/10/2024 às 10:11:17	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LP DO VALLE no GRUPO 06, visto que para o item 10, a amostra foi reprovada pelo seguinte motivo
Sistema	14/10/2024 às 10:11:27	Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta não veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, pois o tamanho veio bem inferior ao "G".
Sistema	14/10/2024 às 10:11:31	O anexo IV do Termo de Referência informa que a amostra para o item LUVA, deverá ser apresentada no Tamanho G.
Sistema	14/10/2024 às 10:19:18	Informo que o grupo 06 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	14/10/2024 às 10:20:01	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa NOVAMED ENXOVAIS para o GRUPO 02, por descumprimento do item 16 do Termo de Referência:
Sistema	14/10/2024 às 10:20:05	16.4 A não apresentação das amostras ensejará a desclassificação da empresa.
Sistema	14/10/2024 às 10:20:56	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa 2 L COMERCIAL para o GRUPO 05, por descumprimento do item 16 do Termo de Referência:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2024 às 10:20:59	16.4 A não apresentação das amostras ensejará a desclassificação da empresa.
Sistema	14/10/2024 às 10:22:08	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa FLEX UNIFORMES para o GRUPO 07, por descumprimento do item 16 do Termo de Referência:
Sistema	14/10/2024 às 10:22:12	16.4 A não apresentação das amostras ensejará a desclassificação da empresa.
Sistema	14/10/2024 às 10:25:40	Considerando a urgência deste objeto, considerando o prazo que demanda entre o recebimento das amostras bem como a sua avaliação, indago se as próximas colocadas irão realizar o envio de suas amostras?
Sistema	14/10/2024 às 10:34:38	Considerando a manifestação das empresas, iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	14/10/2024 às 10:39:59	Considerando a manifestação das empresas, iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	14/10/2024 às 13:32:27	Considerando o pedido de desclassificação da empresa JUTEX, iremos negociar com a próxima colocada.
Sistema	14/10/2024 às 14:15:37	Informo que ficam desde já convocadas as empresas PRORUPAS para os GRUPOS 01, 03, 07, LP DO VALLE para os GRUPOS 02, 05, para o envio das AMOSTRAS.
Sistema	14/10/2024 às 14:15:48	As amostras deverão ser apresentadas em até 15 dias úteis, a contar desta notificação (via chat), na data e local estipulados no item 16 do TR, anexo I do Edital, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.
Sistema	14/10/2024 às 14:16:07	Informo que devido ao encerramento do horário de expediente deste órgão, iremos reagendar a sessão para o GRUPO 04, para 15/10/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	14/10/2024 às 14:16:54	Para os demais grupos, considerando a necessidade de análise das AMOSTRAS, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	14/10/2024 às 14:16:58	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/10/2024 às 10:03:11	Senhores licitantes bom dia, informo que o sistema encontrava-se instável, sendo restabelecido neste momento.
Sistema	15/10/2024 às 10:05:59	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento no GRUPO 04.
Sistema	15/10/2024 às 10:06:13	Passaremos à fase de habilitação para o GRUPO 04.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:16	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que nos pregões regidos pela Lei 14.133/2021, as fases são distintas.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:20	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:23	Em conformidade com o Edital:
Sistema	15/10/2024 às 10:11:27	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:31	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2,
Sistema	15/10/2024 às 10:11:34	v
Sistema	15/10/2024 às 10:11:37	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.4. do Termo de Referência, senão vejamos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 10:11:42	17.4.1. Comprovação de experiência anterior em fornecimentos similares: Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia em fornecimentos similares ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica para a execução dos serviços.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:46	17.4.2. Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como referência a parcela de maior relevância, sendo 20% dos quantitativos de cada lote, para presente contratação.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:50	17.4.3. Os atestados de capacidade técnica apresentados devem ser compatíveis com os objetos da presente contratação e corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos quantitativos estimados para os lotes em que a licitante pretende participar. Entretanto, para lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:53	E demais subitens.
Sistema	15/10/2024 às 10:11:57	CONVOCO a empresa PRORUPAS CONFECÇÕES para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	15/10/2024 às 10:12:02	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	15/10/2024 às 12:11:30	Permaneçam conectados, iremos proceder com a análise dos documentos de habilitação.
Sistema	15/10/2024 às 13:15:41	Senhores licitantes, informo que a análise foi realizada.
Sistema	15/10/2024 às 13:15:52	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	15/10/2024 às 13:16:42	Fica INABILITADA a empresa PRORUPAS para o GRUPO 04, visto que a empresa declarou ser ME/EPP, porém conforme Balanço Patrimonial apresentado, a Receita Bruta para o ano de 2023 ultrapassa o limite estabelecido no art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.
Sistema	15/10/2024 às 14:13:28	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, a sessão fica reagendada para 16/10/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	16/10/2024 às 09:03:31	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no GRUPO 04.
Sistema	16/10/2024 às 09:20:56	Senhor licitante, um momento, estamos verificando junto ao jurídico.
Sistema	16/10/2024 às 10:21:23	Informo que ficam desde já convocada a empresa L P DO VALLE no GRUPO 04, para o envio das AMOSTRAS.
Sistema	16/10/2024 às 10:21:28	As amostras deverão ser apresentadas em até 15 dias úteis, a contar desta notificação (via chat), na data e local estipulados no item 16 do TR, anexo I do Edital, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.
Sistema	16/10/2024 às 11:27:22	Considerando a necessidade de análise das AMOSTRAS, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	16/10/2024 às 11:27:26	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	16/10/2024 às 11:28:12	Registro que para o GRUPO 06, o encerramento do grupo para a abertura do prazo recursal, se dará juntamente com a finalização dos demais grupos.
Sistema	11/11/2024 às 12:37:19	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 13/11/2024 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	12/11/2024 às 13:56:08	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 11hs00 (horário de Brasília) dia 13/11/2024 .
Sistema	13/11/2024 às 11:05:29	Senhores licitantes, informo que a SESAU solicitou a suspensão do certame por tempo indeterminado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 às 11:05:34	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/11/2024 às 08:36:53	Senhores licitantes, informo que houve a publicação do AVISO de REANÁLISE DAS AMOSTRAS no quadro de avisos do COMPRAS.GOV, site da SUPEL, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande circulação.
Sistema	26/11/2024 às 10:08:55	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 28/11/2024 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	28/11/2024 às 10:04:45	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2024 às 10:04:59	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 6/2024/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	28/11/2024 às 10:05:04	Com base nos pareceres a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	28/11/2024 às 10:05:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa LP DO VALLE para os GRUPOS 02, 04, 05.
Sistema	28/11/2024 às 10:05:10	CLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS para o GRUPO 07.
Sistema	28/11/2024 às 10:05:15	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS nos GRUPOS 01, 03, por descumprimento do item 16 do Termo de Referência:
Sistema	28/11/2024 às 10:05:19	16.4 A não apresentação das amostras ensejará a desclassificação da empresa.
Sistema	28/11/2024 às 10:06:54	Informo que a empresa L P DO VALLE protocolou pedido de reanálise das amostras dos lotes 01, 03 e 06, justificando que a SESAU descumpriu os requisitos estabelecidos no item 16 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	28/11/2024 às 10:10:30	16.6 A data de avaliação das amostras e local será previamente publicada no Diário Oficial do Estado. Dar-se-á de modo a dar oportunidade a que os licitantes interessados estejam presentes, em obediência a Lei 14.133/21. Ou seja, o julgamento das amostras será público e aberto aos demais concorrentes, que poderão recorrer, caso entendam que foram de alguma forma, prejudicados.
Sistema	28/11/2024 às 10:12:16	Considerando o princípio da autotutela, a Administração revisou seus atos, acatando o pedido da empresa e decidindo pela reanálise dos lotes 01, 03 e 06.
Sistema	28/11/2024 às 10:13:40	Assim, realizou o agendamento nos meios oficiais de publicação, quais sejam, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação, site da SUPEL, quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	28/11/2024 às 10:15:33	Esclarecidos os fatos, informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 7/2024/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	28/11/2024 às 10:17:31	Desta feita, a empresa L P DO VALLE que em outra sessão teve sua proposta desclassificada, nessa nova análise teve seus itens aprovados, ficando CLASSIFICADA para os lotes 01, 03 e 06.
Sistema	28/11/2024 às 10:18:14	SENHORES LICITANTES, PEÇO QUE LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS DISPOSTAS A SEGUIR:
Sistema	28/11/2024 às 10:18:36	Conforme registrado anteriormente, para o GRUPO 06, esta Pregoeira iria abrir o prazo recursal somente quando finalizasse os demais grupos.
Sistema	28/11/2024 às 10:18:57	Ocorre que neste momento, considerando a revisão da análise, e que o item estava com manifestação de recurso, não seria possível que esta Pregoeira realizasse o procedimento de retorno no sistema.
Sistema	28/11/2024 às 10:19:25	Teríamos que aguardar o prazo recursal, realizar o julgamento, etc, para que então fosse realizado o procedimento no sistema.
Sistema	28/11/2024 às 10:20:01	Desta feita, solicito que as empresas que manifestaram intenção de recurso, procedam com a desistência no sistema, para que então possamos ajustar a classificação da empresa L P DO VALLE, e então no momento oportuno, os senhores terão o direito de manifestar novamente a intenção de recurso.
Sistema	28/11/2024 às 10:20:25	A medida solicitada por esta Pregoeira é tão somente para agilizar os procedimentos no sistema, e não irá cercear o direito da empresa de manifestar suas irresignações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/11/2024 às 11:17:10	Senhores licitantes, iremos tentar outro procedimento para o GRUPO 06.
Sistema	28/11/2024 às 11:36:48	Ato contínuo, procederemos com a negociação de preços.
Sistema	28/11/2024 às 14:15:23	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, iremos remarcar a sessão para 29/11/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	28/11/2024 às 14:15:39	A empresa L P DO VALLE deverá realizar o envio da proposta ajustada.
Sistema	29/11/2024 às 09:10:00	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	29/11/2024 às 09:13:13	Procederemos com a aceitação dos demais lotes e em seguida para a fase de habilitação.
Sistema	29/11/2024 às 12:41:10	Senhores licitantes, registro que devido a demanda interna, esta Pregoeira reagendará a sessão para 02/12/2024 às 09:00 hs horário de Brasília, onde passaremos para a fase de habilitação.
Sistema	29/11/2024 às 12:41:15	Desejo a todos um excelente fim de semana.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:51	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:55	Realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas aceitas no sistema.
Sistema	02/12/2024 às 09:01:58	Em conformidade com o Edital:
Sistema	02/12/2024 às 09:02:03	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:08	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2,
Sistema	02/12/2024 às 09:02:16	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:20	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.4. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	02/12/2024 às 09:02:24	17.4.1. Comprovação de experiência anterior em fornecimentos similares: Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia em fornecimentos similares ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica para a execução dos serviços.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:29	17.4.2. Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como referência a parcela de maior relevância, sendo 20% dos quantitativos de cada lote, para presente contratação.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:32	17.4.3. Os atestados de capacidade técnica apresentados devem ser compatíveis com os objetos da presente contratação e corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos quantitativos estimados para os lotes em que a licitante pretende participar. Entretanto, para lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:37	E demais subitens.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:40	CONVOCO a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:43	CONVOCO a empresa L P DO VALLE para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	02/12/2024 às 09:02:48	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	02/12/2024 às 10:59:00	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos procedendo com a emissão das certidões e com a análise dos documentos.
Sistema	02/12/2024 às 11:34:57	Senhores licitantes daremos prosseguimento neste instante.
Sistema	02/12/2024 às 11:36:25	Em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 11:37:57	INABILITAR a empresa PROROUPAS no Grupo 07, visto que a empresa declarou ser ME/EPP, porém conforme Balanço Patrimonial apresentado, a Receita Bruta para o ano de 2023 ultrapassa o limite estabelecido no art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 123/2006.
Sistema	02/12/2024 às 11:38:49	Dando prosseguimento, a empresa L P DO VALE sagrou-se classificada para Grupos 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Sistema	02/12/2024 às 11:40:07	O item 17.3 do Termo de Referência, em sua alínea "b", determina que os licitantes comprovem um total de 10% (dez por cento) de Patrimônio Líquido e a alínea "b.1" traz que será considerada a soma de todos os valores referenciais, senão vejamos:
Sistema	02/12/2024 às 11:40:16	b.1) o caso do licitante classificado em mais de um item, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referenciais;
Sistema	02/12/2024 às 11:40:40	A empresa deveria comprovar um total de R\$ 1.635.356,33 para todos os grupos supramencionados.
Sistema	02/12/2024 às 11:41:37	Para o ano de 2023, conforme o Balanço Patrimonial, o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 4.175.357,87.
Sistema	02/12/2024 às 11:41:53	Porém para o ano de 2022, conforme o Balanço Patrimonial, o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51, ou seja, inferior ao valor a ser comprovado.
Sistema	02/12/2024 às 11:42:28	Em conformidade com a alínea b.2, esta Pregoeira deverá convocar a empresa para que a mesma decida sobre a desistência de algum lote até o devido enquadramento:
Sistema	02/12/2024 às 11:42:33	b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotes em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;
Sistema	02/12/2024 às 11:43:11	Desta feita, CONVOCO a empresa L P DO VALLE para se manifestar no chat, para qual GRUPO solicitará desistência, ficando assim, INABILITADA para aquele no qual informar.
Sistema	02/12/2024 às 11:43:33	Manifeste-se por gentileza.
Sistema	02/12/2024 às 11:46:54	O senhor deve atender nos dois anos.
Sistema	02/12/2024 às 11:49:23	Um momento que iremos verificar.
Sistema	02/12/2024 às 11:53:06	A desistência do GRUPO 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, retirando o GRUPO 06, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.619.729,23 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 11:57:14	Um momento que iremos verificar.
Sistema	02/12/2024 às 11:59:24	A desistência do GRUPO 04 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, retirando o GRUPO 04, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.546.361,92 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 11:59:27	Acredito que o senhor deverá desistir de mais de um lote.
Sistema	02/12/2024 às 12:03:06	Posso realizar o cálculo, aguarde um instante.
Sistema	02/12/2024 às 12:17:16	Senhor licitante, realizamos vários cálculos para demonstrar para o senhor que algumas desistências não contemplam o valor a ser comprovado. Passo a registrar:
Sistema	02/12/2024 às 12:19:13	A desistência dos GRUPOS 04 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.530.734,79 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:19:44	A desistência do GRUPO 05 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.464.899,43 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:19:53	A desistência do GRUPO 01 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.325.114,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 12:19:59	A desistência do GRUPO 02 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.355.653,36 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:20:05	A desistência dos GRUPOS 04 e 05 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.375.904,99 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:20:11	A desistência dos GRUPOS 04, 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.360.277,86 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:21:34	A desistência dos GRUPOS 01 e 05 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.185.196,43 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:21:55	A desistência dos GRUPOS 01 e 02 são suficientes para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 1.045.411,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:23:47	O grupo 3 seria outra opção.
Sistema	02/12/2024 às 12:24:43	A desistência do GRUPOS 03 é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 865.023,75 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:35:01	Correção senhor licitante, o seu Patrimônio Líquido deve chegar a R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:35:33	Respondendo, não de apenas um, pode ser de um ou de mais, até atingir o valor de R\$ 1.098.790,51 de Patrimônio Líquido.
Sistema	02/12/2024 às 12:36:30	Por isso realizei os cálculos de diversas maneiras, para que o senhor visualizasse as combinações possíveis e que não atingem o valor.
Sistema	02/12/2024 às 12:43:17	A desistência dos GRUPOS 02, 04 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.220.492,54 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:43:26	A desistência dos GRUPOS 02, 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.139.030,05 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 12:54:25	Senhor licitante, é necessário que o senhor realize a vossa escolha, visto que devemos dar andamento no pregão.
Sistema	02/12/2024 às 12:54:56	Estamos aproximadamente há uma hora realizando essa verificação.
Sistema	02/12/2024 às 12:56:48	Senhor licitante, o senhor não está comprehendendo a forma de realizar o cálculo. O que é levado em consideração para o cálculo dos 10% é o valor estimado dos lotes.
Sistema	02/12/2024 às 12:57:30	Já registrei aqui no chat que a desistência apenas do GRUPO 02 não é suficiente.
Sistema	02/12/2024 às 12:58:45	Reiterando: A empresa deveria comprovar um total de R\$ 1.635.356,33 para todos os grupos supramencionados.
Sistema	02/12/2024 às 13:13:22	Certo senhor licitante, iremos conceder o tempo solicitado, peço que por gentileza leia o item 17.3 do Termo de Referência, alínea "b".
Sistema	02/12/2024 às 13:14:09	O cálculo realizado é com os valores estimados x os 10% (soma todos os lotes e multiplica pelos 10%)
Sistema	02/12/2024 às 13:14:29	Leia o chat, todas as possibilidades de desistência que lhe passei, não iremos repetir.
Sistema	02/12/2024 às 13:14:50	Temos cronograma de procedimentos e prazo de conclusão para este processo.
Sistema	02/12/2024 às 14:09:23	Senhor licitante por gentileza manifeste-se.
Sistema	02/12/2024 às 14:13:34	Não iremos aguardar mais, precisamos finalizar essa fase.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 14:14:27	O senhor entrou em contato com o Núcleo de Atendimento desta SUPEL e continua insistindo que o cálculo é em cima do valor alcançado na fase de lances.
Sistema	02/12/2024 às 14:14:49	Porém conforme o TR o cálculo é em cima do valor estimado de cada lote.
Sistema	02/12/2024 às 14:15:24	b).....de 10% (dez por cento) do VALOR ESTIMADO para o LOTE no qual estiver participando.
Sistema	02/12/2024 às 14:19:40	Senhor licitante, vosso entendimento está equivocado.
Sistema	02/12/2024 às 14:20:20	A desistência dos GRUPOS 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.139.030,05 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.449.272,30.
Sistema	02/12/2024 às 14:21:00	RETIFICAÇÃO
Sistema	02/12/2024 às 14:21:15	A desistência dos GRUPOS 05 e 06 ainda não é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa ainda assim teria que comprovar um total de R\$ 1.449.272,30 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 14:21:43	Senhor licitante, concedo o prazo de 10 minutos para que o senhor decida de qual ou quais grupos irá desistir.
Sistema	02/12/2024 às 14:22:01	Irei replicar aqui a mensagem do cálculo do cenário possível de desistência.
Sistema	02/12/2024 às 14:22:35	O senhor tem duas escolhas para desistência:
Sistema	02/12/2024 às 14:22:58	A desistência dos GRUPOS 01 e 02 são suficientes para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 1.045.411,11 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 14:23:02	A desistência do GRUPO 03 é suficiente para atender o valor a ser comprovado, realizando a verificação, vossa empresa comprova um total de R\$ 865.023,75 e o valor de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.098.790,51.
Sistema	02/12/2024 às 14:24:37	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema	02/12/2024 às 14:24:57	Registro que a empresa L P DO VALLE está INABILITADA nos Grupos 01 e 02.
Sistema	02/12/2024 às 14:28:08	Ato contínuo, considerando a inabilitação das empresas L P DO VALE e PROROUPAS para os GRUPOS 01, 02 e 07 respectivamente, procederemos com a negociação de preços com as próximas colocadas.
Sistema	02/12/2024 às 15:01:04	Senhores licitantes, enquanto aguardamos manifestação, iremos abrir o CADASTRO RESERVA dos GRUPOS 03, 04, 05 E 6.
Sistema	02/12/2024 às 15:01:34	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	02/12/2024 às 15:01:56	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: marina.taufmann@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	02/12/2024 às 15:01:59	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	02/12/2024 às 15:12:03	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	02/12/2024 às 15:36:15	Informo que ficam desde já convocada as empresas ELO TEXTIL no GRUPO 01, BARRETO'S no GRUPO 02, OMEGA JEANS no GRUPO 07, para o envio das AMOSTRAS.
Sistema	02/12/2024 às 15:36:30	As amostras deverão ser apresentadas em até 15 dias úteis, a contar desta notificação (via chat), na data e local estipulados no item 16 do TR, anexo I do Edital, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.
Sistema	02/12/2024 às 15:36:34	Todas as dúvidas referentes as amostras deverão ser direcionadas para os seguintes e-mails:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 às 15:36:37	nsc.sesau@gmail.com, fenix.gecompsesau@gmail.com e fenix.gadsesau@gmail.com.
Sistema	02/12/2024 às 15:37:10	Considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, considerando ainda a necessidade de análise das AMOSTRAS, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	02/12/2024 às 15:37:15	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	02/12/2024 às 15:38:13	As empresas deverão realizar o envio do anexo de proposta, pois as mesmas serão juntadas nos autos para o envio para análise.
Sistema	03/12/2024 às 10:22:50	<p>AVISO</p> <p>Considerando que a sessão encontra-se suspensa, AUTORIZO o envio da proposta da empresa ELO TEXTIL LTDA para o endereço de e-mail atendimentosupel@gmail.com</p> <p>Respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2^a esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3^a do citado artigo.</p> <p>Nesse sentido, concedo novo prazo a empresa, porém, de 02</p>
Sistema	14/01/2025 às 11:45:20	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 16/01/2025 às 08hs00 (horário de Brasília) dos GRUPOS 01, 02 E 07.
Sistema	16/01/2025 às 09:03:18	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/01/2025 às 09:10:27	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 1/2025/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	16/01/2025 às 09:10:39	Com base nos pareceres a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	16/01/2025 às 09:12:32	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ELO TEXTIL no GRUPO 01 pelos motivos expostos a seguir:
Sistema	16/01/2025 às 09:12:39	Item 04 - Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta NÃO veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, em relação ao tamanho, pois veio 0,50 m x 0,50 m e não com 1,60 m x 1,60 m, bem como veio duplo e não simples, conforme relatório fotográfico 0056448820, portanto NÃO foi encaminhados para o processo das 25 (vinte e cinco) lavagens.
Sistema	16/01/2025 às 09:12:44	Item 15 - Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta NÃO veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, pois veio campo simples e não duplo conforme relatório fotográfico 0056448805, e, portanto NÃO foi encaminhado para o processo das 25 (vinte e cinco) lavagens.
Sistema	16/01/2025 às 09:12:48	Item 28 - Ao término da análise foi constatado que a peça em pauta NÃO veio em conformidade com as especificações contidas na SAMS, pois veio em BRIM LEVE e não em BRIM PESADO conforme relatório fotográfico 0056448789, e, portanto não foi encaminhado para o processo das 25 (vinte e cinco) lavagens.
Sistema	16/01/2025 às 09:12:53	Obs.: Chamo a atenção em relação à quantidade de itens recebidos, no presente caso, apenas 03 (três) amostras, que foram os itens: 4, 15 e 28, referentes ao Lote I.
Sistema	16/01/2025 às 09:13:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa ÔMEGA JEANS para o GRUPO 07.
Sistema	16/01/2025 às 09:13:52	Considerando o pedido de desclassificação encaminhado pela empresa BARRETOS, registro que a mesma terá sua proposta desclassificada no sistema para o GRUPO 02.
Sistema	16/01/2025 às 09:14:41	Aguardem conectados, iremos proceder com a aceitação da proposta da empresa ÔMEGA JEANS
Sistema	16/01/2025 às 09:30:10	Dando prosseguimento.
Sistema	16/01/2025 às 09:30:49	Em conformidade com o Edital:
Sistema	16/01/2025 às 09:30:55	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2025 às 09:30:59	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2,
Sistema	16/01/2025 às 09:31:03	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2, ...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subi
Sistema	16/01/2025 às 09:31:28	e seus subitens do Edital.
Sistema	16/01/2025 às 09:31:34	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.4. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	16/01/2025 às 09:31:39	17.4.1. Comprovação de experiência anterior em fornecimentos similares: Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia em fornecimentos similares ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica para a execução dos serviços.
Sistema	16/01/2025 às 09:31:43	17.4.2. Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como referência a parcela de maior relevância, sendo 20% dos quantitativos de cada lote, para presente contratação.
Sistema	16/01/2025 às 09:31:48	17.4.3. Os atestados de capacidade técnica apresentados devem ser compatíveis com os objetos da presente contratação e corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos quantitativos estimados para os lotes em que a licitante pretende participar. Entretanto, para lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada.
Sistema	16/01/2025 às 09:31:53	E demais subitens.
Sistema	16/01/2025 às 09:48:41	CONVOCO a empresa OMEGA JEANS para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	16/01/2025 às 09:48:49	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	16/01/2025 às 09:50:20	Dando prosseguimento.
Sistema	16/01/2025 às 09:50:33	Senhores licitantes, esta Pregoeira gostaria de informar que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio da Decisão Monocrática n.º 0146/2024-GCVCS/TCERO, estabeleceu um prazo de conclusão para o Pregão 181/2024.
Sistema	16/01/2025 às 09:55:59	Ocorre que diversas empresas que estão sendo convocadas para o envio das amostras, não estão realizando o envio, e prejudicando a finalização do pregão.
Sistema	16/01/2025 às 09:56:35	Desta feita, solicito que os senhores antes de confirmar que aceitam assumir os grupos, estejam certos deste compromisso, visto que o procedimento de envio e análise dessas amostras demanda muito tempo para a conclusão.
Sistema	16/01/2025 às 09:56:47	Gostaria de alertá-los quanto ao art. 155 da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	16/01/2025 às 09:56:53	Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
Sistema	16/01/2025 às 09:56:58	IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
Sistema	16/01/2025 às 09:57:02	V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Sistema	16/01/2025 às 09:57:17	Registro que esta Pregoeira estará abrindo processo de apuração de conduta dos licitantes que estão descumprindo a convocação.
Sistema	16/01/2025 às 09:57:35	Certa da colaboração dos senhores, daremos prosseguimento.
Sistema	16/01/2025 às 09:57:48	Considerando as desclassificações nos GRUPOS 01 e 02, procederemos com a negociação e convocação das próximas colocadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/01/2025 às 10:21:22	Senhores licitantes, permaneçam conectados, iremos dar prosseguimento após o envio dos anexos pelas empresas, ou após o encerramento da convocação.
Sistema	16/01/2025 às 12:25:58	Senhores licitante, registro que os documentos da empresa OMEGA JEANS foram retirados do SICAF, conforme informado no chat anteriormente.
Sistema	16/01/2025 às 12:26:34	Assim, foi possível realizar a análise, bem como a atualização dos documentos que estavam com a data de validade expirada nos respectivos sites, quais sejam:
Sistema	16/01/2025 às 12:26:37	1 - Certidão Estadual, atualizada no SICAF pela empresa.
Sistema	16/01/2025 às 12:26:41	2 - Certidão Municipal, atualizada no site da prefeitura pela Pregoeira.
Sistema	16/01/2025 às 12:26:45	3 - Certidão de falência, atualizada no site do TJ pela Pregoeira.
Sistema	16/01/2025 às 12:26:48	4 - Emissão do cartão de CNPJ no site da Receita Federal pela Pregoeira.
Sistema	16/01/2025 às 12:29:54	Informo que os documentos estarão disponíveis a quem possa interessar mediante solicitação no endereço de e-mail marina.taufmann@supel.ro.gov.br, ou ainda as empresas poderão pedir vistas do processo no sistema SEI.
Sistema	16/01/2025 às 12:30:10	Em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir.
Sistema	16/01/2025 às 12:30:13	HABILITAR a empresa OMEGA JEANS no GRUPO 07.
Sistema	16/01/2025 às 12:30:18	Neste momento abriremos o CADASTRO RESERVA do GRUPO 07.
Sistema	16/01/2025 às 12:30:27	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	16/01/2025 às 12:30:31	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: marina.taufmann@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	16/01/2025 às 12:30:34	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	16/01/2025 às 12:40:18	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	16/01/2025 às 14:44:17	Considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, daremos prosseguimento no dia 17/01/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	16/01/2025 às 14:44:30	As empresas convocadas deverão cumprir com o prazo de convocação.
Sistema	17/01/2025 às 09:05:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/01/2025 às 09:59:31	Informo que ficam desde já convocadas as empresas JB PONTES no GRUPO 01 e PROROUPIAS no GRUPO 02, para o envio das AMOSTRAS.
Sistema	17/01/2025 às 09:59:44	As amostras deverão ser apresentadas em até 15 dias úteis, a contar desta notificação (via chat), na data e local estipulados no item 16 do TR, anexo I do Edital, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.
Sistema	17/01/2025 às 09:59:52	Todas as dúvidas referentes as amostras deverão ser direcionadas para os seguintes e-mails:
Sistema	17/01/2025 às 09:59:56	nsc.sesau@gmail.com, fenix.gecompsesau@gmail.com e fenix.gadsesau@gmail.com.
Sistema	17/01/2025 às 10:01:26	Senhores licitantes, registro neste chat que o dia e horário da análise das amostras serão divulgados no site da SUPEL, quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV, jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Sistema	17/01/2025 às 10:02:31	Considerando a necessidade de análise das AMOSTRAS, o certame está suspenso por tempo indeterminado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/01/2025 às 10:02:38	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	22/01/2025 às 11:38:34	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 22/01/2025 às 09hs00 (horário de Brasília) dos GRUPOS 03, 04 e 06.
Sistema	27/01/2025 às 09:04:46	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/01/2025 às 09:05:01	Considerando o Termo de Análise de Recurso, bem como a Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC, esta Pregoeira realizou o retorno de fase para o GRUPO 04, bem como o agendamento dos GRUPOS 03 e 06.
Sistema	27/01/2025 às 09:08:55	Registro que está disponível no sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL o Termo de Análise de Recurso e a Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC.
Sistema	27/01/2025 às 09:09:09	Desta feita, permanecerá INABILITADA no presente certame a empresa PROROUPAS CONFECÇÕES.
Sistema	27/01/2025 às 09:09:21	Ficará DESCLASSIFICADA a empresa L P DO VALLE nos GRUPOS 01, 03 e 06.
Sistema	27/01/2025 às 09:10:42	Registro que para o GRUPO 01 a empresa L P DO VALLE já havia sido INABILITADA, conforme sessões anteriores, desta feita, não será necessário realizar nenhum procedimento no sistema.
Sistema	27/01/2025 às 09:11:03	Para o GRUPO 06, registro que o mesmo restará FRACASSADO no presente certame, considerando os motivos já expostos anteriormente em ata.
Sistema	27/01/2025 às 09:11:07	Para os GRUPOS 03 e 04, iniciaremos a convocação da próxima colocada.
Sistema	27/01/2025 às 09:11:35	Neste momento iremos realizar os procedimentos no sistema.
Sistema	27/01/2025 às 09:13:51	Registro que para que seja realizada a desclassificação da empresa L P DO VALLE nos GRUPOS 03 e 06, será necessário inabilitar no sistema, mas será um procedimento meramente administrativo.
Sistema	27/01/2025 às 09:17:14	Registro que o sistema abriu automaticamente o prazo de recurso, porém as empresas não deverão registrar, para que assim, possamos retornar para a fase de aceitação de proposta.
Sistema	27/01/2025 às 09:19:45	Senhores verifiquei que a reabertura do GRUPO 06 não foi realizada no sistema.
Sistema	27/01/2025 às 09:20:13	Realizarei o procedimento no sistema neste momento.
Sistema	27/01/2025 às 09:22:04	Informo que o sistema não permitiu o procedimento, visto que a SESAU não realizou o cancelamento da Adjudicação no sistema.
Sistema	27/01/2025 às 09:22:27	Estamos em contato com a SESAU para que o procedimento seja realizado.
Sistema	27/01/2025 às 14:47:56	Registro que para o GRUPO 06, ainda estamos aguardando o procedimento no sistema por parte da SESAU.
Sistema	27/01/2025 às 14:48:02	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 28/01/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	28/01/2025 às 09:12:18	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/01/2025 às 10:59:53	Senhores licitantes, registro que para o GRUPO 06, a SESAU realizou o procedimento no sistema, desta feita a sessão ficou agendada para 29/01/2025 09:00hs horário de Brasília.
Sistema	28/01/2025 às 14:30:51	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 29/01/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	28/01/2025 às 14:30:53	A empresa convocada deverá realizar o envio do anexo no sistema.
Sistema	29/01/2025 às 09:07:16	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/01/2025 às 09:11:11	Informo que neste momento iremos realizar a inabilitação da empresa L P DO VALLE no GRUPO 06, para fins de cumprimento da Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/01/2025 às 09:11:33	Em que pese a empresa foi desclassificada, o sistema neste momento não permite que seja realizada a desclassificação, e sim a inabilitação.
Sistema	29/01/2025 às 09:13:20	Conforme registrado na sessão anterior, o GRUPO 06 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	29/01/2025 às 09:29:53	Senhores licitantes, registro que as demais empresas pela ordem de classificação no sistema, apresentaram seus lances com valores acima do estimado.
Sistema	29/01/2025 às 09:30:39	Desta feita, irei habilitar o chat das empresas M J TEXTIL LTDA, REAL RC INDUSTRIA, BARRETO'S INDUSTRIA, OMEGA PRODUTOS, KANARO ARTIGOS, THOMAS ALVES, para que se tiverem intenção de reduzir seus valores para igual ou menor ao estimado, que se manifestem.
Sistema	29/01/2025 às 09:42:14	Senhores licitantes, considerando que nenhuma empresa se manifestou para reduzir o valor de suas propostas, informo que estarei procedendo com a desclassificação das empresas e que o GRUPO 03 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	29/01/2025 às 09:44:42	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.
Sistema	13/02/2025 às 10:48:59	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 17/02/2025 às 09hs00 (horário de Brasília) dos GRUPOS 01 e 02.
Sistema	17/02/2025 às 09:04:06	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/02/2025 às 09:04:15	Senhores licitantes, informamos que esta Pregoeira reagendou a sessão para os GRUPOS 01 e 02, porém daremos prosseguimento apenas no GRUPO 02.
Sistema	17/02/2025 às 09:08:30	Assim, a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	17/02/2025 às 09:08:36	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa PROROUPAS no GRUPO 02, por descumprimento do item 16 do Termo de Referência:
Sistema	17/02/2025 às 09:08:39	16.4 A não apresentação das amostras ensejará a desclassificação da empresa.
Sistema	17/02/2025 às 09:09:38	Dando prosseguimento, passaremos a negociação de preços com as próximas colocadas.
Sistema	17/02/2025 às 14:32:26	Daremos prosseguimento em 18/02/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	18/02/2025 às 09:01:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/02/2025 às 10:03:34	Informo que fica desde já convocada a empresa OMEGA PRODUTOS para o GRUPO 02, para o envio das AMOSTRAS.
Sistema	18/02/2025 às 10:03:41	As amostras deverão ser apresentadas em até 15 dias úteis, a contar desta notificação (via chat), na data e local estipulados no item 16 do TR, anexo I do Edital, devidamente identificadas com etiquetas de amostra, como condição para adjudicação e aceitação dos materiais. As amostras serão submetidas para Análise Técnica, juntamente com as propostas apresentadas.
Sistema	18/02/2025 às 10:03:46	A empresa deverá observar atentamente o item 16 e subitens do Termo de Referência. Todas as dúvidas referentes as amostras deverão ser direcionadas para os seguintes e-mails:
Sistema	18/02/2025 às 10:03:50	nsc.sesau@gmail.com, fenix.gecompsesau@gmail.com e fenix.gadsesau@gmail.com.
Sistema	18/02/2025 às 10:05:26	Considerando a necessidade de análise das AMOSTRAS, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	18/02/2025 às 10:05:30	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	10/03/2025 às 10:07:58	Informo que fora publicado no quadro de avisos e no site da SUPEL o AVISO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS.
Sistema	25/03/2025 às 09:02:11	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/03/2025 às 09hs00 (horário de Brasília) do GRUPO 02.
Sistema	25/03/2025 às 09:05:36	Informo que o Parecer nº 5/2025/HB-NLAV foi publicado na íntegra no site da SUPEL: https://rondonia.ro.gov.br/supel/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 09:06:01	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/03/2025 às 09:06:40	A sessão de prosseguimento se dará somente para o GRUPO 02.
Sistema	27/03/2025 às 09:08:19	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 5/2025/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	27/03/2025 às 09:10:28	Senhores licitantes, informo que no momento do reagendamento desta sessão, esta Pregoeira se equivocou ao digitar GRUPO 02, o correto seria GRUPO 01.
Sistema	27/03/2025 às 09:13:40	Visando não trazer prejuízo aos participantes do GRUPO 01, irei remarcar a sessão para as 10:30 hs horário de Brasília, e encaminhando no quadro de avisos a retificação.
Sistema	27/03/2025 às 09:14:31	RETIFICAÇÃO: A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/03/2025 às 10hs30 (horário de Brasília) do GRUPO 01.
Sistema	27/03/2025 às 10:35:28	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/03/2025 às 10:35:39	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 5/2025/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	27/03/2025 às 10:35:43	Com base no parecer a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	27/03/2025 às 10:35:47	DESCLASSIFICAR a proposta da empresa JB PONTES no GRUPO 01 pelos motivos expostos a seguir:
Sistema	27/03/2025 às 10:35:55	Item 01 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,46 x 0,46 m, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:35:58	Item 13 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou a fenestra centralizada, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:03	Item 14 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:07	Item 22 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,59 x 0,68 m, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:12	Item 23 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,72 x 0,72 cm, conforme ilustrado na imagem (), e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:22	Item 24 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou dimensões de 0,48 x 0,57 m, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:26	Item 31 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:30	Item 32 - Após a análise, constatou-se que a peça em questão, embora tenha atendido às especificações descritas na SAMS, apresentou EMENDA, conforme ilustrado na imagem, e, por esse motivo, não foi submetida ao processo de lavagem.
Sistema	27/03/2025 às 10:36:44	Registro que a empresa JB PONTES encaminhou e-mail ao Núcleo de Atendimento desta SUPEL, contestando sua desclassificação.
Sistema	27/03/2025 às 10:37:30	Peço que na fase recursal a empresa registre sua intenção de recurso, visto que é naquela fase que serão analisados vossos argumentos.
Sistema	27/03/2025 às 10:42:35	Dando prosseguimento, iremos realizar a negociação com a próxima colocada.
Sistema	27/03/2025 às 14:25:50	Senhores licitantes, considerando o horário de encerramento do expediente deste órgão, iremos reagendar a sessão para 28/03/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2025 às 14:25:53	A empresa convocada deverá realizar o envio dos anexos.
Sistema	28/03/2025 às 09:12:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/03/2025 às 09:15:20	Vejo que a empresa DIEGO SAGGIN estava logada no dia de ontem, porém não respondeu a convocação desta Pregoeira no chat de mensagens.
Sistema	28/03/2025 às 09:15:57	Desta feita, considerando a grande ocorrência de empresas que encaminham suas propostas e depois não encaminham as amostras, gostaria que a empresa afirmasse aqui neste chat que vai honrar com o envio de suas amostras.
Sistema	28/03/2025 às 11:21:26	Considerando o pedido de desclassificação da empresa DIEGO SAGGIN, daremos prosseguimento.
Sistema	28/03/2025 às 11:21:33	O sistema identificou empate ficto, iremos realizar o procedimento neste momento.
Sistema	28/03/2025 às 14:27:57	Senhores licitantes, a sessão fica reagendada para 31/03/2025 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	28/03/2025 às 14:28:33	Informo que foi publicado no quadro de avisos do COMPRAS.GOV e no site da SUPEL, o AVISO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS do GRUPO 02.
Sistema	28/03/2025 às 14:28:55	Desejo a todos um excelente fim de semana.
Sistema	31/03/2025 às 09:05:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	31/03/2025 às 09:07:00	Considerando que as próximas colocadas se encontram com os valores acima do estimado, iremos realizar a negociação de preços.
Sistema	31/03/2025 às 11:39:44	ITEM 13 - Campo cirúrgico fenestrado, brim pesado - 100% algodão Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 3x1 Espessura (mm), 0,5 Gramatura (g/m ²), 260 Fios cm de tecido 40 - 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U) com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T),
Sistema	31/03/2025 às 11:39:48	formando um ângulo de 90°. Fenestra medindo 30 cm X 12 cm. Fenestra inicia a 1,2 m da borda superior. Timbrado: Hemodinâmica - HBAP com logotipo na cor branca na parte frontal . Tamanho: 3,8 m X 2,6 m
Sistema	31/03/2025 às 11:40:09	ITEM 20 - Campo cirúrgico com janela 7cm x 6cm, brim pesado - 100% algodão - cor: verde bandeira. Composição: 100% Algodão, Ligamento Sarja 2x1 Espessura (mm), 0,4 Gramatura (g/m ²), 210 Fios cm de tecido 40 - 56, Entrelaçamento de fios, conjunto de fios dispostos no sentido longitudinal (Urdume = U)
Sistema	31/03/2025 às 11:40:13	com outro conjunto de fios dispostos no sentido transversal (trama = T), formando um ângulo de 90°. com logotipo na cor branca, no total de no mínimo 4 logo, Tamanho 75m X 75 m
Sistema	31/03/2025 às 11:40:30	Perdão senhor licitante, encaminhei do item 23.
Sistema	31/03/2025 às 11:40:35	RETIFICAÇÃO:
Sistema	31/03/2025 às 11:40:49	ITEM 20 - Campo Cirúrgico Simples, cor Verde Bandeira, Brim pesado, 100% Algodão acabamento bainha simples.
Sistema	31/03/2025 às 12:42:46	Senhores licitantes, iremos fazer uma pausa de aproximadamente 40 minutos devido a demanda interna. Daremos prosseguimento em breve.
Sistema	31/03/2025 às 13:35:59	Daremos prosseguimento.
Sistema	31/03/2025 às 14:03:09	Registro que o GRUPO 01 restará FRACASSADO no presente certame.
Sistema	01/04/2025 às 08:37:49	Informo que foi publicado no quadro de avisos do COMPRAS.GOV e no site da SUPEL, o AVISO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS do GRUPO 02.
Sistema	08/04/2025 às 08:28:59	Informo que a empresa L P DO VALLE protocolou nesta SUPEL documento de Direito de Petição, alegando que o sistema não abriu para registro de recurso. Assim, considerando o direito garantido por Lei, esta Pregoeira recebeu o documento e fez a publicação no site da SUPEL, endereço https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/ , visando garantir o direito das demais empresas em conhecer a peça e manifestar contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 11:17:01	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 15/04/2025 às 09hs00 (horário de Brasília) do GRUPO 02.
Sistema	15/04/2025 às 09:02:09	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/04/2025 às 09:02:55	Informo que a SESAU realizou a emissão do Parecer nº 9/2025/HB-NLAV, que foi devidamente publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	15/04/2025 às 09:03:01	Com base no parecer a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	15/04/2025 às 09:03:05	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI para o GRUPO 02.
Sistema	15/04/2025 às 09:03:16	Iniciaremos a aceitação da proposta no sistema.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:25	Finalizada a fase de Julgamento, passaremos à fase de habilitação para o GRUPO 02.
Sistema	15/04/2025 às 10:05:36	Em conformidade com o Edital:
Sistema	15/04/2025 às 10:07:17	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	15/04/2025 às 10:07:32	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2,
Sistema	15/04/2025 às 10:07:35	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:14	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.4. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	15/04/2025 às 10:09:18	17.4.1. Comprovação de experiência anterior em fornecimentos similares: Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia em fornecimentos similares ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica para a execução dos serviços.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:22	17.4.2. Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como referência a parcela de maior relevância, sendo 20% dos quantitativos de cada lote, para presente contratação.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:27	17.4.3. Os atestados de capacidade técnica apresentados devem ser compatíveis com os objetos da presente contratação e corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos quantitativos estimados para os lotes em que a licitante pretende participar. Entretanto, para lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada.
Sistema	15/04/2025 às 10:09:30	E demais subitens.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:01	CONVOCO a empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:06	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	15/04/2025 às 10:10:10	Encaminhe a proposta atualizada conforme solicitado anteriormente.
Sistema	15/04/2025 às 11:46:30	Senhores licitantes, permaneçam conectados, iremos proceder com a análise dos documentos.
Sistema	15/04/2025 às 12:20:32	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	15/04/2025 às 12:20:38	Fica HABILITADA a empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI para o GRUPO 02.
Sistema	15/04/2025 às 12:20:43	Registro que procedi com a atualização do CNPJ da empresa no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
Sistema	15/04/2025 às 12:20:59	Registro que no SICAF consta o impedimento de licitar no âmbito da União.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 às 12:21:03	O edital deste pregão menciona que somente o impedimento de licitar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia não permite a participação neste pregão:
Sistema	15/04/2025 às 12:21:07	4.3.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4 ^a , da Lei n. 14.133/2021;
Sistema	15/04/2025 às 12:21:11	Neste momento iremos abrir o cadastro reserva.
Sistema	15/04/2025 às 12:21:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	15/04/2025 às 12:21:23	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	15/04/2025 às 12:21:26	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: marina.taufmann@supel.ro.gov.br uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	15/04/2025 às 12:38:20	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	15/04/2025 às 12:38:43	Em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço a participação de todos.
Sistema	15/04/2025 às 12:39:21	Encerradas as fases que competem à este Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	30/04/2025 às 14:17:07	Informo que o TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO, a Decisão nº 47/2025/SUPEL-ASTEC e a Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC estão disponíveis na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/
Sistema	10/06/2025 às 12:28:15	Informo que o AVISO DE RETORNO DE FASE foi publicado na íntegra no quadro de avisos, no site da SUPEL .
Sistema	11/06/2025 às 11:03:37	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	11/06/2025 às 11:03:50	Considerando o Termo de Análise de Recurso 0059354667, a Decisão nº 47/2025/SUPEL-ASTEC e a Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC, de ordem, esta Pregoeira está retornando a fase para os GRUPOS 01 e 02.
Sistema	11/06/2025 às 11:04:00	Registro que se estende ao GRUPO 06 as decisões supramencionadas, porém, considerando o status em que se encontra o item, bem como a licitação, não é possível realizar nenhum procedimento no momento.
Sistema	11/06/2025 às 11:04:39	Desta feita, após a finalização dos GRUPOS 01 e 02, a SESAU, por meio do perfil de homologação irá realizar os procedimentos necessários, para que esta Pregoeira possa realizar o retorno de fase no GRUPO 06.
Sistema	11/06/2025 às 11:08:21	Registro que o Termo de Análise de Recurso 0059354667, a Decisão nº 47/2025/SUPEL-ASTEC e a Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC foram publicados no sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL.
Sistema	11/06/2025 às 11:12:00	Considerando a Petição apresentada pela empresa LP DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA, e a Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC, bem como diligência realizadas junto a SESAU quanto a desclassificação da empresa nos GRUPOS 01 e 06, verificou-se que a mesma não teve sua proposta desclassificadas para estes GRUPOS, conforme registrado anteriormente pela Pregoeira.
Sistema	11/06/2025 às 11:12:07	Assim, considerando o princípio da autotutela, ficam revistos os atos que:
Sistema	11/06/2025 às 11:12:18	a) Desclassificou a proposta da empresa para os GRUPOS 01 e 06.
Sistema	11/06/2025 às 11:12:22	b) Inabilitou a empresa para os GRUPOS 01, 02 e 06.
Sistema	11/06/2025 às 11:13:21	Desta feita, considerando o lapso temporal, será necessário realizar alguns procedimentos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 13:47:44	Estamos realizando a análise dos valores unitários, permaneçam conectados.
Sistema	11/06/2025 às 14:02:15	Senhores licitantes, registro que para o devido cumprimento da Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC no sistema, esta Pregoeira necessita realizar a inabilitação da empresa OMEGA PRODUTOS, para que assim possa aceitar a proposta da empresa L P DO VALLE.
Sistema	11/06/2025 às 15:41:38	Aguardem conectados iremos realizar a análise.
Sistema	11/06/2025 às 16:22:54	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão em 12/06/2025 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	12/06/2025 às 11:06:09	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	12/06/2025 às 11:14:19	Registro que as certidões encaminhadas estão em vigentes e a empresa se encontra apta no presente certame.
Sistema	12/06/2025 às 11:19:44	Assim, iremos realizar o procedimento de Habilitação no sistema.
Sistema	12/06/2025 às 11:19:49	Informo que o GRUPO 06 possui alguma pendência no sistema no perfil do homologador (SESAU), assim quando for sanado este problema, reagendaremos a sessão para o cumprimento da Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC.
Sistema	12/06/2025 às 11:20:17	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradeço a participação de todos.
Sistema	17/06/2025 às 08:32:47	Informo que o AVISO DE RETORNO DE FASE foi publicado na íntegra no quadro de avisos, no site da SUPEL .
Sistema	18/06/2025 às 09:11:17	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/06/2025 às 09:13:52	Conforme registrado na sessão anterior, o retorno de fase se dá para o cumprimento da Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC.
Sistema	18/06/2025 às 09:14:01	Iremos realizar os procedimentos no sistema.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
05/09/2024 às 12:52:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 6

Valor estimado: R\$ 156.271,3200 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 397.265,0000 (total), valor negociado: R\$ 155.612,5000 (total)

Propostas do Grupo G6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 1.162.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.162.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 397.265,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 427.505,0000 (total) Valor negociado: R\$ 155.612,5000 (total)		
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 263.385,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 263.385,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 296.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 296.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 558.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 558.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 597.021,3000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.042.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 12:30:25	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/09/2024 às 12:40:30	O item G6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/09/2024 às 12:41:45	O item G6 está encerrado.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	05/09/2024 às 13:05:39	Bom dia sr licitante!
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	05/09/2024 às 13:05:44	esta conectado?
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	05/09/2024 às 13:06:38	Considerando que a proposta possui valor acima do estimado, questiono a vossa empresa se há possibilidade de redução do valor para se chegar ao estimado ou valor inferior?
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	05/09/2024 às 13:07:05	Prazo para manifestação de 5 minutos a contar desta mensagem . Em caso de inércia estarei compreendendo pela irredutibilidade de valores.
Sistema para o participante 00.556.225/0001-29	05/09/2024 às 13:13:08	Decorrido o prazo sem manifestação, estarei RECUSANDO vossa proposta por estar acima do valor estimado.
Sistema para o participante 27.236.708/0001-00	05/09/2024 às 13:14:24	Bom dia sr. licitante!
Sistema para o participante 27.236.708/0001-00	05/09/2024 às 13:14:28	esta conectado?
Sistema para o participante 27.236.708/0001-00	05/09/2024 às 13:14:31	Considerando que a proposta possui valor acima do estimado, questiono a vossa empresa se há possibilidade de redução do valor para se chegar ao estimado ou valor inferior?
Sistema para o participante 27.236.708/0001-00	05/09/2024 às 13:14:49	Prazo para manifestação de 5 minutos a contar desta mensagem . Em caso de inércia estarei compreendendo pela irredutibilidade de valores.
Sistema para o participante 27.236.708/0001-00	05/09/2024 às 13:20:06	Decorrido o prazo sem manifestação, estarei RECUSANDO vossa proposta por estar acima do valor estimado.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:21:10	Sr licitante, bom dia
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:21:15	esta conectado?
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:21:23	Considerando que a proposta possui valor acima do estimado, questiono a vossa empresa se há possibilidade de redução do valor para se chegar ao estimado ou valor inferior?
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:21:27	Prazo para manifestação de 5 minutos a contar desta mensagem . Em caso de inércia estarei compreendendo pela irredutibilidade de valores.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:26:58	PARA O GRUPO 06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:27:41	CONCEDO MAIS 2 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DERRADEIRA.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:31:24	Considerando a manifestação no chat, estarei abrindo o campo anexo do G6, para que encaminhe a proposta ajustada ao valor negociado no prazo de 2 horas. Agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 13:32:11	Sr. Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 05/09/2024. Justificativa: Proposta ajustada, conforme manifestação no chat..
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 15:33:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 05/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07.
Pelo participante 37.981.565/0001-07	05/09/2024 às 16:26:36	Tivemos de problemas técnicos em nossa internet, solicito nos disponibilizar o campo de anexo de documentos. estaremos enviando um e-mail sobre o ocorrido.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	06/09/2024 às 12:16:51	Sr. licitante, diante da solicitação de dilação do prazo, estarei concedendo 2 horas para envio da proposta do G6, sob pena de desclassificação .
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	06/09/2024 às 12:17:32	Sr. Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 06/09/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio da proposta ajustada, conforme solicitação..
Pelo participante 37.981.565/0001-07	06/09/2024 às 12:20:32	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:20:32 de 06/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07.
Sistema	14/10/2024 às 10:19:45	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 14/10/2024 10:39:45.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 10:54:42	Senhor licitante bom dia, foi o senhor que manifestou intenção de recurso para este grupo?
Pelo participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 10:56:35	Bom dia, sim.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:00:40	o senhor leu as mensagens no chat?
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:00:53	Consegue desistir do recurso para que eu realize a aceitação de sua proposta?
Pelo participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:03:37	li sim, no comando da fase recursal não consigo a desistência. como proceder?
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:05:11	Não há nenhum botão de desistência do recurso?
Pelo participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:10:26	não tem o comando de desistência.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:10:53	Certo senhor licitante, iremos tentar outro procedimento.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:12:56	Agradeço vossa manifestação, permaneça conectado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:20:41	Sr. Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item G6. Justificativa: Valor ajustado..
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:21:00	Por gentileza aceite o valor da negociação no sistema.
Pelo participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:22:45	Só um instante.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:25:33	Registro que os valores dos itens 141 e 152 terão que ser ajustados em sua proposta física, visto que o lance ofertado no sistema foi menor.
Pelo participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:29:01	certo, proposta ajustada.
Sistema para o participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:29:34	Tem que aceitar a negociação no sistema.
Pelo participante 37.981.565/0001-07	28/11/2024 às 11:29:56	O item G6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07. A negociação do item G6 foi aceita pelo fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, tendo informado R\$ 155.612,5000.
Sistema	28/11/2024 às 13:46:01	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 28/11/2024 14:06:01.
Sistema	02/12/2024 às 14:26:36	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 02/12/2024 14:46:36.
Sistema	02/12/2024 às 14:51:13	A fase de recurso do item G6 está aberta até 05/12/2024.
Sistema	06/12/2024 às 00:00:02	A fase de recurso do item G6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.
Sistema	29/01/2025 às 09:12:49	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 29/01/2025 09:32:49.
Sistema	17/06/2025 às 08:27:17	O item G6 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 18/06/2025 09:00:00 para início da sessão 3. Justificativa: "Para o cumprimento da Decisão n° 46/2025/SUPEL-ASTEC".
Sistema	18/06/2025 às 09:19:26	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 09:39:26.
Sistema	18/06/2025 às 09:41:23	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 10:01:23.

Eventos do Grupo G6

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 às 10:00:02	Fornecedor SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
05/09/2024 às 12:30:25	Item aberto para lances.
05/09/2024 às 12:40:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/09/2024 às 12:41:45	Item com etapa aberta encerrada.
05/09/2024 às 12:41:45	Item encerrado para lances.
05/09/2024 às 13:13:52	Fornecedor PROROUPIAS CONFECOES LTDA, CNPJ 00.556.225/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 263.385,0000. Motivo: Valor acima do estimado, não aceitou reduzir, conforme chat.

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 às 13:20:43	Fornecedor REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 27.236.708/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 296.400,0000. Motivo: Valor acima do estimado, não aceitou reduzir, conforme chat..
05/09/2024 às 13:32:11	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/09/2024 15:33:00. Motivo: Proposta ajustada, conforme manifestação no chat..
06/09/2024 às 12:17:32	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/09/2024 14:18:00. Motivo: Prorrogação de prazo para envio da proposta ajustada, conforme solicitação..
06/09/2024 às 12:20:32	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 finalizou o envio de anexo.
14/10/2024 às 10:11:58	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 397.265,0000. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
14/10/2024 às 10:19:31	Fornecedor WEAVEN TEXTIL LTDA, CNPJ 37.842.091/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 597.021,3000. Motivo: Valor acima do estimado..
14/10/2024 às 10:19:45	Fornecedor KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ 02.812.282/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.162.950,0000. Motivo: Valor acima do estimado..
14/10/2024 às 10:19:45	Item fracassado no julgamento / habilitação.
14/10/2024 às 10:29:48	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/10/2024 às 10:29:55	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
14/10/2024 às 10:30:01	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/10/2024 às 10:30:05	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
14/10/2024 às 10:30:07	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/11/2024 às 11:20:41	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
28/11/2024 às 11:20:41	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 convocado para negociação de valor.
28/11/2024 às 11:29:56	Negociação encerrada. Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 informou R\$ 155.612,5000.
28/11/2024 às 13:46:01	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 397.265,0000, valor negociado: R\$ 155.612,5000.
02/12/2024 às 14:26:36	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 foi habilitado.
02/12/2024 às 14:51:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
28/01/2025 às 10:40:40	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Considerando o Termo de Análise de Recurso, bem como a Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC
29/01/2025 às 09:12:49	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 foi inabilitado. Motivo: Procedimento meramente administrativo, com a finalidade de cumprir a Decisão nº 4/2025/SUPEL-ASTEC..
29/01/2025 às 09:12:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
29/01/2025 às 10:16:59	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.
17/06/2025 às 08:27:17	Reabertura da sessão 3 de julgamento / habilitação. Motivo: Para o cumprimento da Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC
18/06/2025 às 09:19:26	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 397.265,0000, valor negociado: R\$ 155.612,5000. Motivo: Cumprimento da Decisão nº 46/2025/SUPEL-ASTEC.

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 09:19:26	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
18/06/2025 às 09:41:23	Fornecedor L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07 foi habilitado.
18/06/2025 às 10:03:34	Encerramento da sessão 3 de julgamento / habilitação.

Item 141 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	540	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.510,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 24,0000 (unitário) / R\$ 12.960,0000 (total), valor negociado: R\$ 23,9000 (unitário) / R\$ 12.906,0000 (total)

Propostas do Item 141

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 102.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 102.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 24,0000 (unitário) R\$ 12.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 23,9000 (unitário) R\$ 12.906,0000 (total)	Quantidade ofertada: 540
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 24.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPIAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 24.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 73,5000 (unitário) R\$ 39.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 540	

Lances do Item 141

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:35:38	37.842.091/0001-12	R\$ 73,5000
05/09/2024 às 12:37:28	37.981.565/0001-07	R\$ 44,0000
05/09/2024 às 12:37:43	37.981.565/0001-07	R\$ 24,0000

Item 142 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.004,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 16.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 5.004,0000 (total)

Propostas do Item 142

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 5.004,0000 (total)	Quantidade ofertada: 200	
00.556.225/0001-29 - PROROUCHAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUCHAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 75,6000 (unitário) R\$ 15.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	

Lances do Item 142

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:35:47	37.842.091/0001-12	R\$ 75,6000

Item 143 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	700	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.514,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 56.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 17.514,0000 (total)

Propostas do Item 143

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 17.514,0000 (total)	Quantidade ofertada: 700	
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 80,4000 (unitário) R\$ 56.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA			
Modelo/versão: PRÓPRIA			
Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	

Lances do Item 143

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:35:55	37.842.091/0001-12	R\$ 80,4000

Item 144 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	700	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.514,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 56.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 17.514,0000 (total)

Propostas do Item 144

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA			
Modelo/versão: PRÓPRIO			
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 17.514,0000 (total)	Quantidade ofertada: 700	
00.056.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 85,4000 (unitário) R\$ 59.780,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 700	

Lances do Item 144

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:36:19	37.842.091/0001-12	R\$ 85,4000

Item 145 do Grupo G6 - Capa

Capa Material: Tecido , Largura: 1,20 CM, Características Adicionais: Duas Faces, Brim Resistente , Cor: Bege , Altura: 1,80 CM, Aplicação: Biombo

Quantidade:	1540	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 38.530,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 60,0000 (unitário) / R\$ 92.400,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 38.530,8000 (total)

Propostas do Item 145

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 292.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 292.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1540
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 92.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 92.400,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 38.530,8000 (total)	Quantidade ofertada: 1540
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 69.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1540
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: CAPA Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1540

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 462.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SSC Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 462.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1540
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 155,2000 (unitário) R\$ 239.008,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 539.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1540

Lances do Item 145

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:36:36	37.842.091/0001-2	R\$ 155,2000

Item 146 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	550	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.761,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 44.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 13.761,0000 (total)

Propostas do Item 146

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 121.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 121.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550	
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 13.761,0000 (total)	Quantidade ofertada: 550	
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPIAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 24.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 27.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 550	

Lances do Item 146

Nenhum lance foi registrado para o Item 146.

Item 147 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	970	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 24.269,4000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 77.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 24.269,4000 (total)

Propostas do Item 147

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 242.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 242.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 970
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 77.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 77.600,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 24.269,4000 (total)	Quantidade ofertada: 970
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 43.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 43.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 970
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 48.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 48.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 970

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 105,8000 (unitário) R\$ 102.626,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA			
Modelo/versão: PRÓPRIA			
Valor proposta: R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 121.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 970	

Lances do Item 147

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:36:54	37.842.091/0001-12	R\$ 105,8000

Item 148 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.003,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 12.800,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 4.003,2000 (total)

Propostas do Item 148

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 35.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA			
Modelo/versão: PRÓPRIO			
Valor proposta: R\$ 220,0000 (unitário) R\$ 35.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 12.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 12.800,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 4.003,2000 (total)	Quantidade ofertada: 160	
00.056.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 85,4000 (unitário) R\$ 13.664,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	

Lances do Item 148

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:37:00	37.842.091/0001-12	R\$ 85,4000

Item 149 do Grupo G6 - Capa

Capa Material: 100% Algodão , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: 180 Fios, Elástico Ajustável, Rolo Espuma 1mx15cm , Cor: Branca , Diâmetro: 15 C

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 9,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.553,6000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 15,0000 (unitário) / R\$ 2.400,0000 (total), valor negociado: R\$ 9,7100 (unitário) / R\$ 1.553,6000 (total)

Propostas do Item 149

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 12.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 12.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 9,7100 (unitário) R\$ 1.553,6000 (total)	Quantidade ofertada: 160
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: CAPA Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MG		R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SSC Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 35,1400 (unitário) R\$ 5.622,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	

Lances do Item 149

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:37:14	37.842.091/0001-12	R\$ 35,1400

Item 150 do Grupo G6 - Fardamento / Acessório

Fardamento / Acessório Tipo: Luva , Material: Tecido/Couro

Quantidade:	160	Valor estimado:	R\$ 28,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.556,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 35,0000 (unitário) / R\$ 5.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 28,4800 (unitário) / R\$ 4.556,8000 (total)

Propostas do Item 150

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 5.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 5.600,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 28,4800 (unitário) R\$ 4.556,8000 (total)	Quantidade ofertada: 160	
00.556.225/0001-29 - PROROUCHAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUCHAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: FARDAMENTO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 6.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG		R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SSC Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 6.080,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 6.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 160	

Lances do Item 150

Nenhum lance foi registrado para o Item 150.

Item 151 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.251,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 4.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 1.251,0000 (total)

Propostas do Item 151

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 1.251,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50
00.556.225/0001-29 - PROROUPIAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPIAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50	
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 58,3600 (unitário) R\$ 2.918,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 3.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 151

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:37:31	37.842.091/0001-12	R\$ 58,3600

Item 152 do Grupo G6 - Capa

Capa Material: Tecido , Largura: 1,20 CM, Características Adicionais: Duas Faces, Brim Resistente , Cor: Bege , Altura: 1,80 CM, Aplicação: Biombo

Quantidade:	73	Valor estimado:	R\$ 185,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.551,7200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 185,0000 (unitário) / R\$ 13.505,0000 (total), valor negociado: R\$ 184,9000 (unitário) / R\$ 13.497,7000 (total)

Propostas do Item 152

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: RJ		R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 18.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 18.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 73	
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM		R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 13.505,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 13.505,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 184,9000 (unitário) R\$ 13.497,7000 (total)	Quantidade ofertada: 73	
00.556.225/0001-29 - PROROUCHAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF		R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 3.285,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUCHAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 3.285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 73	
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC		R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 14.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: CAPA Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 14.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 73	
37.842.091/0001-12 - WEAVER TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 102,3000 (unitário) R\$ 7.467,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 25.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 73	

Lances do Item 152

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:37:59	37.842.091/0001-12	R\$ 102,3000

Item 153 do Grupo G6 - Saco

Saco Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela , Capacidade: 200 L, Aplicação: Uso Hospitalar Para Suporte Tipo Hamper , Altura: 100 CM, Características Adicionais 1: Símbolo Substância Infectante, Com Cordão Para Ama , Largura 1: 92 C

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 25,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.251,0000 (total)
Critério de julgamento:	Menor Preço	Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 37.981.565/0001-07, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 4.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) / R\$ 1.251,0000 (total)

Propostas do Item 153

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.812.282/0001-57 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA Beneficio Me/Epp: Não UF endereço: RJ	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIO Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
37.981.565/0001-07 - L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: AM	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LP Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 25,0200 (unitário) R\$ 1.251,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50
00.556.225/0001-29 - PROROUPAS CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: DF	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROROUPAS Modelo/versão: PROFISSIONAL HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
27.236.708/0001-00 - REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: SACO Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
37.842.091/0001-12 - WEAVEN TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES		R\$ 95,3000 (unitário) R\$ 4.765,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA			
Modelo/versão: PRÓPRIA			
Valor proposta: R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 5.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 153

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 às 12:38:12	37.842.091/0001-12	R\$ 65,4000 *
05/09/2024 às 12:38:29	37.842.091/0001-12	R\$ 95,3000

(lances com * foram excluídos)